



LEI Nº 1.086

de 8 de março de 1980.-

"Autoriza abertura de crédito especial e contém outras providências!-

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

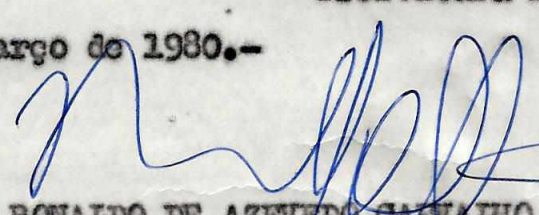
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de / Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para ajuda ao "GRUPO DE JOVENS VICENTINOS", desta cidade.


Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9 - Reserva de Contingência, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 19//  
de março de 1980.-

  
ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO  
- Prefeito Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -